

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experiência Peixoto -

Resolução nº 01/2022

EMENTA: Dispõe sobre a Reposição salarial de vencimentos dos Servidores Públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, faz saber que foi votado e aprovado em sessão Extraordinária e Ordinária, nos dias 14 de Fevereiro e 16 de Fevereiro de 2022, respectivamente. Sendo assim eu **PROMULGO**, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica assegurado o reajuste dos valores dos vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados desta Câmara Municipal que estejam inferiores ao salário mínimo nacional e outros inseridos no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. O Anexo I da presente Resolução especifica o valor de cada cargo reajustado.

Art. 3º. O Presidente da Câmara de Vereadores, em caso de vacância de cargos, poderá contratar servidores a fim de evitar solução de continuidade dos serviços.

Art. 4º. O Presidente da Câmara poderá conceder gratificação aos servidores efetivos e representação aos servidores comissionados, de até 100% (cem por cento) dos seus vencimentos.

Art. 5º. As cotas do salário família paga aos servidores do Poder Legislativo será de R\$ 56,57 (cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), conforme Portaria Interministerial MTP/ME nº 12, de 17 de janeiro de 2022, por cada dependente.

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente, obedecendo às adaptações que se fizerem necessárias.

Art. 7º. A presente Resolução terá efeito com data retroativa à 1º de fevereiro do corrente exercício.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jucati, em 17 de fevereiro de 2022.



Pedro Damião de Moura Rocha
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experiência Peixoto -

ANEXO I

1 - Cargos de Provimento Efetivo

Especificação	Nível	Quantidade	Valor R\$
Técnico em Contabilidade	NSL. 01	02	R\$ 1.920,00
Escriturário	NSL. 02	02	R\$ 1.580,00
Motorista	NSL. 03	02	R\$ 1.490,00
Digitador	NSL. 04	02	R\$ 1.470,00
Auxiliar de Serviços Gerais	NSL 05	02	R\$ 1.450,00
Vigilante	NSL 05	02	R\$ 1.450,00

2 - Cargos de Provimento em Comissão

Especificação	Nível	Quantidade	Valor R\$
Tesoureiro (a)	CC.01	01	R\$ 2.640,00
Assessor Jurídico	CC.02	01	R\$ 2.400,00
Coordenador do Sistema de Controle Interno	CC.03	01	R\$ 2.190,00
Supervisor Administrativo	CC.04	02	R\$ 2.050,00
Assessor Legislativo	CC.05	02	R\$ 1.870,00
Assessor Administrativo	CC.06	03	R\$ 1.620,00

Câmara Municipal de Jucati, em 17 de fevereiro de 2022.


Pedro Damiano de Moura Rocha
Presidente

